DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 6
Extrato de Acúmulo de Cargo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.265, DE 08 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 08/05/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2022 a 06/05/2023	10
Edenir Luis Belluc	Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura	31/01/2022 a 30/01/2023	15
Ivete Teresa Clemente	Auxiliar de Enfermagem	15/12/2021 a 14/12/2022	15
Jordelino dos Santos Martins	Operador de Máquinas	01/02/2016 a 31/01/2017	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.266, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **41º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **José Antonio Inácio Souza**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 21.907.283-8**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.267, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **45º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da

Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Jaqueline Aparecida Fernandes Porto**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 43.299.879-2**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.268, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **50º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Ana Maria Martins**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 18.072.897-0**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.269, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **51º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que

possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Rose Juliana Del Bel dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 25.085.682-7**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.270, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **52º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Eliane Zaganin**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 24.299.875-6**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.271, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **55º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Eliane Candido da Cruz**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 45.666.874-3**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEB-I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.272, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **05º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos. e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Anderson Renato Moreira**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 46.272.738-5**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II – PEB-II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 08/05/2023 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 08 de maio de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 001/2023
Sônia Donizetti Vitorino Brandáglia, RG: 17.941.507-4, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor de Educação Básica II, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 002/2023
Regina Lúcia Gonçalves Gatto, RG: 11.332.377-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Neide Morandim Celestino", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Neide Morandim Celestino", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 003/2023
Cláudia Renata Braganholi Bruno, RG: 27.473.197-6, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 004/2023
Shaiene Aparecida dos Santos, RG: 41.388.636-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 005/2023
Eva Alessandra Teixeira Chiaperini, RG: 28.718.185-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 006/2023
Daniane Moreira Sibrão Salviato, RG: 27.714.877-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 007/2023
Simone Aparecida Tófolo, RG: 21.907.087, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de

Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 008/2023
Ana Cristina Barbon Crepaldi, RG:21.907.095-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEF "Profª Wolmar Ribeiro Baldão", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 009/2023
Solange Faria Sinhoretti Uliana, RG:23.520.174-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. "Maria Aparecida Ungaretti", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 010/2023
Flaviana de Almeida Costa Fernandes, RG:27.715.327-X, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. "Vereador José Deperon Filho", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 011/2023
Luciana de Almeida Costa Cecílio, RG: 27.715.328-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 012/2023
Viviani Aparecida Castelani Bressan, RG: 33.408.330-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Maria Aparecida Bortolin da Silva" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Infantil, na EMEB "Professora Alice Rezende Bernardes", em Mococa. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 013/2023
Andréa Luiza Moraes de Faria, RG:26.198.860-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Ataliba Amadeu Sevá", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 014/2023
Martina Capatto Silva, RG: 33.470.865-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Maria de Lourdes Neves Barbin" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor PEB I - Adjunta, CLT, na EM "Professora Arminda Leonora Pieri Traldi", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Ato Decisório 015/2023
Rosemeire Bernardes de Lira, RG: 17.941.352-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 016/2023
Juliana Aquino de Morais, RG: 27.715.210-0, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 017/2023
Ana Luiza Miranda Bellote, RG: 27.181.436-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola "Vereador Dr. Emílio Cesar Lepri" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Prof.ª Wolmar Ribeiro Balbão", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 018/2023
Tatiana Vizotto Voltarelli, RG: 29.802.440-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Profª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Profª Wolmar Ribeiro Baldão", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 019/2023
Juliana Maria Martins da Cunha Faraco, RG: 23.519.467-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola "Vereador Dr Emílio Cesar Lepri" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM "Prof.ª Armida Leonora Pieri Traldi", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 020/2023
Lígia Maria Delsin Goulart, RG: 40.399.545-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 021/2023
Lucas de Barros Ferreira Costa, RG: 28.358.050-1, Professor de Educação Básica II, Estatutário, na EMEB "Alfredo Guedes" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica II, Estatutário, no Espaço Educacional "Professora Inez Peres Fernandes Moraes", em Acerburgo-MG. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de**

2023.

Ato Decisório 022/2023
Lilian Márcia dos Reis Rosa, RG: 27.473.180-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Maestro Vittorio Barbin", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 023/2023
Sirlene Bento da Silva Pereira, RG: 33.821.076-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Ato Decisório 024/2023
Doralice Oscar Braz, RG: 23.970.068-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Ensino Infantil, CLT, na Creche Municipal "Anna Prada", em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 05 de maio de 2023.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São joão
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9511